

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 108/2008-GRE

PUBLICA A NORMATIZAÇÃO E ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2008 PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO PARA A VAGA DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO/INTÉRPRETE (LIBRAS).

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- o Decreto Federal nº 5.626/2005, que determina a obrigatoriedade de disponibilização de Intérprete de Libras (LSB-Língua de Sinais Brasileira), em todos os níveis de ensino a estudantes surdos;

- a necessidade da contratação temporária de docente intérprete de Libras para o Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS, do Campus de Toledo;

- a ausência de candidatos para o 3º Processo Seletivo Simplificado 2008, na vaga de Fundamentos da Educação/Intérprete, destinada a intérprete de Libras, para aquele campus;

- o Decreto Estadual nº 5.722/2005, de 24 de novembro de 2005;

- o Processo CR nº 24174/2008, o qual fundamenta o presente processo seletivo,

TORNA PÚBLICO:

1 NORMATIZAÇÃO E ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Pelo presente edital fica normatizado o processo seletivo e declaradas abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado/2008 para Contratação de Docente por Prazo Determinado para a vaga de Fundamentos da Educação/Intérprete (Libras), visando à contratação, para o Campus de Toledo, Centro de Ciências Humanas e Sociais-CCHS, com função de intérprete de Libras, conforme requisito especificado no subitem 2.1 deste edital.

2 CARGO E VAGA

Os interessados devem se inscrever no cargo abaixo, comprovando o preenchimento dos requisitos mínimos de titulação exigidos para obter a homologação da inscrição.

- 2.1 **Cargo de Docente – Fundamentos da Educação/Intérprete (Libras)**, Regime de Trabalho – RT 40 horas semanais, uma (01) vaga com os seguintes requisitos mínimos para a inscrição:

Licenciatura. Certificado de intérprete de LIBRAS/Língua Portuguesa, emitido pelo MEC/Pró-LIBRAS de nível superior ou emitido pela SEED ou FENEIS (devidamente renovado a cada dois anos) ou certificado do curso de LIBRAS com no mínimo 150 horas ou experiência comprovada como intérprete de no mínimo seis (6) meses.

3 LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

- 3.1 Local de inscrição:** Os interessados devem se dirigir à Seção de Recursos Humanos, do Campus de Toledo, ou na Diretoria de Recursos Humanos (DRH), na Reitoria da Unioeste, na cidade de Cascavel, pessoalmente ou através de terceiro (autorizado por escrito para o fim específico da inscrição), portando cópia dos documentos pessoais exigidos para a inscrição e cópia dos documentos comprobatórios da qualificação mínima exigida.

3.2 Período e horários de inscrição:

Dias 11 e 12 de setembro de 2008, das 8 às 12 horas e das 13h30min às 17 horas.

3.3 Taxa de inscrição: isento.

4 DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO

Para a inscrição ao Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve apresentar, pessoalmente ou por terceiro, os seguintes documentos:

- a) pedido de inscrição com preenchimento de ficha cadastral;
- b) fotocópia da carteira de identidade ou de documento equivalente com foto, inclusa no *curriculum vitae*;
- c) fotocópia do diploma de graduação, devidamente registrado, inclusa no *curriculum vitae*;
- d) fotocópia do histórico escolar do curso de graduação, inclusa no *curriculum vitae*;
- e) fotocópia de outro documento exigido como requisito mínimo na área/matéria, inclusa no *curriculum vitae*;
- f) fotocópia de diplomas ou certificados de pós-graduação, em outras áreas, acompanhados dos respectivos históricos escolares, para os fins do enquadramento na tabela de vencimentos por ocasião da contratação, inclusa no *curriculum vitae*;
- g) *curriculum vitae* organizado de acordo com o item 8, letra b, deste Edital.

- 4.1** Na hipótese da não-apresentação de algum documento no ato da inscrição, pode a inscrição ser homologada, a critério da DRH, caso o documento seja considerado indispensável somente no ato da contratação.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Encerrado o prazo de inscrição, os requerimentos, com a respectiva documentação, são apreciados pela DRH, que faz publicar a relação dos candidatos com inscrição homologada.

5.1 Edital de homologação das inscrições e classificação:

Encerrado o prazo para a inscrição, a DRH faz publicar edital de homologação das inscrições.

6 COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Professora Jane Peruzo Iacono (Unioeste); Professora Lúcia Terezinha Zanato Tureck (Unioeste); Professora Loraine Alcântara (Unioeste); suplentes: Professor Osmir Dombrowski (Unioeste); Professora Franczy Rodrigues da Guia Nyamien (Unioeste).

7 DATA DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado no dia **16 de setembro de 2008**, com início às 9 horas, na Reitoria da Unioeste, em Cascavel, com apresentação dos candidatos por ordem alfabética dos nomes.

8 PROVAS

O processo seletivo se constitui de duas provas, ambas realizadas num único encontro do candidato com a banca examinadora, sendo as seguintes provas:

- a) prova de entrevista, de duração máxima de trinta (30) minutos, realizada em Libras (LSB), em que é avaliada a fluência do candidato na interpretação simultânea da Língua Portuguesa oral para Libras e vice-versa;
- b) prova de avaliação de currículo profissional, em que são considerados somente os cursos específicos em Libras (LSB) e ou a experiência acumulada como intérprete.

8.1 Notas das provas: Cada uma das provas do processo seletivo é avaliada na escala de zero (0) a cem (100), em que a nota deve ser definida de comum entendimento entre os integrantes da banca (ou fazendo-se a média aritmética das notas individuais). A média final do processo seletivo é a média aritmética das notas das duas provas, sendo sessenta (60) a nota mínima para a classificação no processo seletivo.

9. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do processo seletivo são divulgados no dia **16 de setembro de 2008** mediante edital, no qual estarão inscritas as notas do candidato em cada prova, a média final e a ordem de classificação ou a desclassificação, conforme cada caso.

10 HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do processo seletivo são homologados por meio de Portaria do Reitor e publicados no Diário Oficial do Estado.

11 CRITÉRIO DE CONTRATAÇÃO

Para a contratação dos candidatos classificados, o critério único a ser considerado pela DRH é o da ordem de classificação.

12 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Após a publicação da homologação dos resultados, os candidatos classificados são convocados, pela Diretoria de Recursos Humanos, para apresentação da documentação exigida para efetuar contrato de trabalho sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõem as Leis Complementares nº 108/2005 e 121/2007.

12.1. Cabe ao candidato atender, sob pena da perda da vaga por ocasião da contratação, a todas as exigências estabelecidas no presente Edital e aos requisitos para contratação estabelecidos pela DRH.

12.2. A validade do Processo Seletivo é de um (1) ano, a contar da data da publicação da homologação dos resultados no Diário Oficial do Estado, prorrogável conforme a legislação vigente.

12.3. São contratados apenas os candidatos que não acumulem cargos ilegalmente, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal ou legislação estadual pertinente.

13 CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

Ao Efetivar a sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas vigentes na Unioeste para processos seletivos, e legislação estadual e federal pertinente.

14 ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS

Candidatos cujas inscrições não forem homologadas, ou não comparecerem às provas, ou não obtiverem classificação, poderão solicitar a devolução da documentação utilizada para inscrição no processo seletivo, no e-mail ccpdocentes@unioeste.br, até 120 dias após a publicação em Diário Oficial do resultado final do certame, período após o qual a documentação será incinerada.

15 TABELA DE VENCIMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação dos candidatos, em forma de contrato para docente temporário pelo regime especial denominado CRES, caso venha a ocorrer, é feita pela tabela de vencimentos a seguir, ou por outra que a suceda legalmente:

CONTRATO REGIME ESPECIAL (CRES)

CARGO	REGIME DE TRABALHO RT-40
Docente GRADUADO - AUXILIAR	1.074,22
Docente ESPECIALISTA - AUXILIAR	1.235,35
Docente MESTRE - ASSISTENTE	2.127,56
Docente DOUTOR - ADJUNTO	3.226,73

15 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos são resolvidos, pela ordem, pela Diretora de Recursos Humanos ou pelo Pró-Reitor de Administração, ou, se for o caso, submetidos à apreciação da instância deliberativa competente da Unioeste, nos termos do Regimento Geral.

16 INFORMAÇÕES:

Campus de Toledo / Fone: (45)3379-7000.
 Reitoria/Fone:(45)3220-3035 e 3220-3119
 Fax: (45)3220-3045
 Internet: www.unioeste.br
 E-mail: ccpdocentes@unioeste.br

17 O presente edital é publicado no Diário Oficial do Estado.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 10 de setembro de 2008.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
 Reitor